



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Belo Campo

1

Quinta-feira • 26 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 973

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Belo Campo publica:

- **Decreto Nº 160/2021, de 01 agosto de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Inspetor Escolar, nos termos da lei orgânica municipal, do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.
- **Decreto Nº 161/2021, de 23 de agosto de 2021** - Dispõe sobre nomeação Coordenadora da Alimentação Escolar, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.
- **Decreto Nº 165/2021, de 01 agosto de 2021** - Dispõe sobre nomeação de Inspetor Escolar, nos termos da lei orgânica municipal, do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - José Henrique Silva Tigre / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Belo Campo - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NNYRDWJMKYDVMFMS7KDMG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA CNPJ n.º
14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 160/2021, de 01 agosto de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Inspetor Escolar, nos termos da lei orgânica municipal, do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Sr. JOSÉ CARLOS SOARES DE LIMA, portador da Carteira de Identidade n.º 15.976.727-00 – SSP-SBA inscrito no CPF sob n.º 434.275.048-16, para exercer o cargo de Inspetor Escolar da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de agosto de 2021.


JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA
CNPJ:14.237.333/0001-43



DECRETO nº 161/2021, de 23 de agosto de 2021.

Dispõe sobre nomeação Coordenadora da Alimentação Escolar, nos termos da lei orgânica do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADA a Sra. EULÁLIA DIAS SOUSA OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade n.º 13.838.020-17 – SSP-BA e do CPF n.º 031.207.205-85, para exercer o cargo de Coordenadora da Alimentação Escolar da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 23 de agosto de 2021.

JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO
Praça Napoleão Ferraz, 02, Centro – BELO CAMPO – BAHIA CNPJ n.º
14.237.333/0001-43



DECRETO Nº 165/2021, de 01 agosto de 2021.

Dispõe sobre nomeação de Inspetor Escolar, nos termos da lei orgânica municipal, do Município de Belo Campo – Bahia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELO CAMPO – BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica NOMEADO o Sr. DANIEL SANTOS DA SILVA REIS, portador da Carteira de Identidade n.º 14.675.391-71 – SSP-SBA inscrito no CPF sob n.º 062.773.555-03, para exercer o cargo de Inspetor Escolar da Secretaria de Educação do Município de Belo Campo - BA.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belo Campo, 01 de agosto de 2021.


JOSÉ HENRIQUE SILVA TIGRE
Prefeito Municipal